



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Organização Parceira: SOME – Sociedade Meridional de Educação			C.N.P.J.: 92.023.159/0001-40	
Endereço: Rua Irmão José Otão, 11				
Cidade : Porto Alegre		Estado; RS	C.E.P.: 90035-060	DDD/Telefone: (051) 30721940
E-mail: socialbortolini@maristas.org.br				
Banco Banrisul	Agência: 0847	Conta Corrente: 06.855608-0.2		Praça de Pagamento: Redenção
Nome do Responsável: Luciano da Rosa Barrachini				C.P.F.: 965.193.800-59
Nº RG. /Órgão Expedidor: 1081732214 – SSP/RS			Cargo / Função: Gerente Social	
Endereço: Estrada Antônio Severino, 1493		Cidade: Porto Alegre		Estado: RS
C.E.P.: 91250-330			DDD/Telefone: (051) 999564657	
E-mail: miguel@maristas.org.br				

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Ruah, vive em Nós!	02/03/2019 a 02/03/2020
Identificação do Objeto: <p>O projeto é destinado a 120 crianças e adolescentes de 06-15 anos que frequentam o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), do Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini, 20 adolescentes entre 16-20 anos e seus familiares do Loteamento Santa Teresinha, em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>A metodologia acontecerá em forma de oficina de sensibilização musical e esporte, formação humana, formação artística, cultivo da horta comunitária e de chás, ecologia e arborização do Loteamento, passeios culturais e educativos. Utilizaremos abordagens indiretas para desenvolvermos o tema proposto: Drogadição, faremos abordagens indiretas uma vez que 80% das famílias tem algum envolvimento com ilícitos.</p>	
Justificativa da Proposição: <p>O Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini está localizado no Loteamento Santa Teresinha na região central da cidade de Porto Alegre, nas proximidades da Estação Rodoviária, onde convivem 1750</p>	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

habitantes em 340 grupos familiares.

O Loteamento, também conhecido como "Crackolândia", apresenta alto índice de direitos violados em decorrência do comércio e uso de substâncias químicas/drogas e álcool. Há registros de um grande número de crianças e adolescentes abrigadas em decorrência de direitos violados e que seus pais, os que conseguem sobreviver, encontram-se em situação de rua, ou "paralelos" ao "mundo real".

O uso de drogas vem crescendo rapidamente, multiplicando-se a cada ano, de maneira muito acelerada, sendo assim, justifica-se a implantação do projeto que tem como finalidade proporcionar o resgate de cidadania da comunidade, através de propostas de prevenção ao uso de drogas e reintegração social dos adolescentes vitimados pela organização do tráfico que aprisiona a comunidade.

3 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Não haverá atuação em rede, e, portanto, a entidade executará o projeto.

4 – METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA FÍSICO)

Meta	Etapa	Especificação	Quantificação		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		Proporcionar o resgate de cidadania da comunidade, através de propostas de prevenção ao uso de drogas e reintegração social dos adolescentes vitimados pela organização do tráfico que aprisiona a comunidade.			A partir da Public no DOE	12 meses
	1.1	Execução de 06 oficinas: oficina de Sensibilização Musical, Esporte/Skate, Formação Humana, Formação Artística, Capoeira, Ecologia: Horta, Chás e Arborização do Loteamento.	06/mês			
	1.2	Realização de passeios culturais e educativos	Passeios	03		
	1.3	Realização de 04 Fóruns de discussões referentes aos temas: violência e sexualidade; drogadição e trabalho infantil; projeto de vida e perspectivas de futuro; cuidado com a vida: meio ambiente, cultura, esporte e direito de brincar.	Fóruns	04		
	1.4	Realização de 10 reuniões formativas para educandos e familiares sobre o tema sócio comunitário.	reuniões	10		
	1.5	Consolidar a Rede de Sustentabilidade da Região, com encontros mensais de 02 horas	Encontros	01/mês		
	1.6	Realização de 01 dia de encontro de vivência, formação, integração e partilha entre as crianças, adolescentes, jovens e seus familiares.	Encontro	01		

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CUSTOS INDIRETOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	META/ETAPA VINCULADA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1					
2					



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

3					
4					
5					
VALOR TOTAL CUSTOS INDIRETOS					R\$

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	META/ETAPA VINCULADA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
VALOR TOTAL MATERIAL PERMANENTE					

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	META/ETAPA VINCULADA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Gastos com alimentos variados, lanches (presunto, queijo, carnes, arroz, massa, frutas, pães, manteiga, feijão, leite, suco, etc...)		01	R\$	R\$ 23.700,00
2	Confecção de cartilha "Livro de Nossas Vidas"	500	01	15,00	R\$ 7.500,00
3	Material Pedagógico	12 meses	01	500,00	R\$ 6.000,00
4	Camisetas do Projeto	200	01	25,00	R\$ 5.000,00
5	Materiais para oficina de Horta(terra, mudas, adubo, vasos)		01		R\$ 4.500,00
6	Ferramentas Agrícolas	10	01		R\$ 3.000,00
7	Material Esportivo		01	550,00	R\$ 5.500,00
VALOR TOTAL MATERIAL DE CONSUMO					R\$55.200,00

VIAGENS, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	META/ETAPA VINCULADA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Locação de ônibus	06	01	800,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL VIAGENS, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO					R\$ 4.800,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	META/ETAPA VINCULADA	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
1				R\$
2				R\$
VALOR TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS				R\$

PESSOAL					
NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	META/ETAPA VINCULADA	TOTAL HORAS NO PROJETO	CUSTO SALÁRIO + ENCARGOS
VALOR TOTAL PESSOAL					R\$
TOTAL GERAL					R\$60.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	R\$ 60.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

15.2 PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 – PRAZO

12 meses

8 - GESTOR

Miguel Antônio Orlandi – 99564657 / miguel@maristas.org.br

Substituto: Carolina Carlet – 997851063 / carolina.carlet@maristas.org.br

9 – PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Deverá ser realizada nos termos art. 55, 71 e 72 da Instrução Normativa CAGE 05/2016, sem prejuízo das demais disposições contidas na legislação, que regulamenta as parcerias a serem celebradas no âmbito do Poder Executivo;

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização Parceria, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social Trabalho, Justiça e Direitos Humanos** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração de Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

_____ Local e Data	 Luciano da Rosa Barrachini
-----------------------	--------------------------------

11 - APROVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Aprovado.

Local e Data

José Antônio Júnior Frozza Paladini
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social
Trabalho, Justiça e Direitos Humanos

